

PORTARIA Nº. 038/2020, DE 20 DE Janiero DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 74 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Assistente Administrativo **Evandro Pereira de Carvalho**, ir até a cidade de Paraíso do Tocantins para o recebimento e o controle patrimonial de carteiras escolares que foram enviadas para novo polo em Paraíso do Tocantins, conforme comunicação interna enviada pela gerência administrativa.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Evandro Pereira de Carvalho** Matrícula: 3886, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins

Período: 20/01/2020

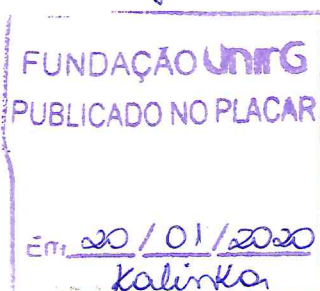
Objetivo: Recebimento e controle patrimonial de carteiras escolares que foram enviadas para novo polo em Paraíso do Tocantins, conforme comunicação interna enviada pela gerência administrativa.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Janiero de 2020.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017